



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 128, DE 31 DE MARÇO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar, a pedido, THIAGO DE FREITAS BENEVENUTO do cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 1º.4.2008 - Seção 2.